

**ANEXO III**

<b>TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO DSE CAPES/PRINT-UNICAMP</b>			
PROJETO: Projeto e desenvolvimento de produtos e processos empregando diferentes tipos de biomassas vegetais como matérias-primas e insumos			
PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química			
LOCAL E DATA: Campinas, 25 de Fevereiro de 2022			
<b>COMISSÃO</b>			
NOME	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Profa. Dra. Aline Carvalho da Costa	P.P.G. em Eng. Química	Coordenador do Projeto ou seu Substituto	
2. Prof. Dr. Raphael Soeiro Suppino	P.P.G. em Eng. Química	Representante(s) do(s) Programa(s) de Pós-Graduação envolvidos no projeto	
3. Daniel Pereira Sacomani	P.P.G. em Eng. Química	Representante discente dos pós-graduandos (doutorando)	
4. Prof. Dr. Italo Odone Mazali	P.P.G. do Instituto de Química	Avaliador externo ao programa de pós-graduação (Doutor)	
<b>CANDIDATO(S) APROVADO(S)</b>			
NOME	DURAÇÃO DO ESTÁGIO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1. Isadora Dias Perez	6 meses	08/2022	02/2023

**JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO****CANDIDATO 1**

A candidata Isadora Dias Perez apresentou documentação que atende aos requisitos do edital e qualificam sua candidatura à referida bolsa de doutorado sanduíche no exterior. A análise do mérito da candidata baseou-se nos itens estabelecidos no edital, sendo considerados o enquadramento do tema da pesquisa a ser desenvolvida “Desenvolvimento de hidrogel utilizando biopolímeros para aremoção de água presente em diesel”, a qualidade científica da proposta, a qualificação da instituição de ensino, do coorientador no exterior e do orientador no Brasil, assim como o mérito acadêmico da candidata, fundamentado no seu currículo Lattes e no histórico acadêmico.

A nota global da candidata é 9.5.

**CANDIDATO 2.****LISTA DE ESPERA OU SUPLEMENTAR**

**IMPORTANTE: a lista de espera só será utilizada caso algum aluno da lista principal, constante neste termo de seleção, desistir dentro do prazo de indicação de bolsistas**

Nome do candidato:	PPG de vínculo do Aluno	Orientador

**Obs1.:** O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.

**Obs2.** Se houver necessidade de acrescentar campos para a Comissão, para a indicação de candidatos e /ou para lista de espera, isto poderá ser feito.

---

Documento assinado eletronicamente por **Aline Carvalho da Costa, PROFESSOR ASSOCIADO II**, em 25/02/2022, às 14:05 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Raphael Soeiro Suppino, PROFESSOR DOUTOR I**, em 25/02/2022, às 14:23 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira Sacomani, REPRESENTANTE DISCENTE DOS PÓS-GRADUANDOS (DOUTORANDO)**, em 25/02/2022, às 14:43 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Italo Odone Mazali, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 25/02/2022, às 14:38 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**F68E214E 59184B49 96DF33EA E5A4C7CE**

